



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 5.970/2017**

**De 10 de Janeiro de 2017.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

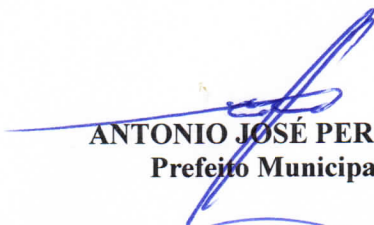
**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

- <b>RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS</b>	RG 26.770.661-3
Membro da SNJT - Advogada	
- <b>CRISTIANE AURORA MELO FRANCO BAHIA</b>	RG 59.467.846-8
Membro da SNJT - Advogada	
- <b>ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA CARVALHO</b>	RG 25.253.464-5
Membro da Secretaria de Educação	
- <b>SHEILA DE PAULA NOGUEIRA</b>	RG 48.746.134-4
Membro do RH	
- <b>OVÍDIO JOSÉ DE GOES</b>	RG 13.814.117
Presidente do Sindicato	

**Art. 2º** - A designação visa apurar fatos relacionados a conduta de funcionária pública municipal, conforme denúncia e relatos do processo administrativo n.º. 3589/2016, instaurado através do Decreto n.º. 3.253 de 01 de setembro de 2016.

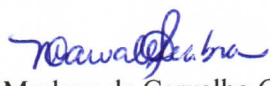
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º. 5.871/2016

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I